

## RESULTADO FINAL

O Instituto Federal do Paraná – Câmpus Cascavel, por intermédio do Núcleo de Inovação Tecnológica, **torna público o resultado final das avaliações das propostas** submetidas ao Edital N°01 de 03 de julho de 2020, desconsiderando as atividades do cronograma “Resultado provisório das avaliações” e “Recursos” e os itens 7.1 e 8, admitindo que não há motivo para recursos segundo a condição do subitem 6.5.

Título do projeto	Resultado
SOUND EDUC – Dispositivo para medir ruídos em ambientes: O uso da tecnologia de baixo custo para amenizar a poluição sonora	Aprovado
Enriquecimento da merenda de escolas municipais e CMEIs com farinha mista elaborada a partir dos coprodutos de frutas	Aprovado
Avaliação da interação alelopática do fumo bravo sobre leucena	Aprovado
SMART VENT – Protótipo para automação de ventilação em aviários de pequeno porte	Aprovado
Criptografia Visual	Aprovado
Sistema automatizado de monitoramento de temperatura para aquicultura	Aprovado

Segundo a condição (a) do subitem 3.4., em que o número de projetos enviados e aprovados é menor que 8 (oito), todos serão contemplados.

Ressalta-se a condição do item 3.5., em que os coordenadores podem ter acordo em comum para utilização conjunta do recurso.

**Os coordenadores deverão ficar atentos às comunicações da COPEX e do NIT, por endereço eletrônico informado no momento da inscrição**, sobre as próximas etapas, distribuição dos recursos, discussão do plano de execução orçamentária de cada projeto, informações sobre a utilização do recurso e prestação de contas, as datas e condições de apresentação dos projetos na Feira e elaboração do relatório final.

Devido às atuais condições da pandemia do coronavírus – COVID-19, as comunicações informadas acima também poderão ser realizadas por videoconferência.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES, Chefe de Seção**, em 17/08/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 17/08/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858821** e o código CRC **9B8531C5**.